



MOÇÃO Nº. 78

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/5/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é celebrado em 18 de maio, data determinada oficialmente pela Lei nº 9.970/ 2000, em memória a menina Araceli Crespo de 8 anos de idade que foi sequestrada, violentada e assassinada nesse dia em 1973.

Infelizmente, diariamente crianças e adolescentes são expostos a diversas formas de violência, nos ambientes por eles frequentados. Dessa forma, a família, a sociedade e o poder público devem ser inseridos na discussão e nas atividades propostas em relação à prevenção, ao abuso e exploração sexual, alertando principalmente que as vítimas em sua grande maioria não têm a percepção do que é o abuso.

Portanto, o Comitê Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes incentiva que em todo o Brasil sejam realizadas ações que visem alertar a sociedade sobre a necessidade da prevenção à violência sexual.

Por isso ressaltamos a importância do trabalho em rede entre assistência social, através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), saúde, educação, conselho tutelar, sala de escuta especializada, polícias, instituições do terceiro setor que representa uma rede de cuidados de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

No município de Botucatu temos o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da rede de cuidados de proteção social de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violências, com representantes das políticas públicas, que estuda o tema e elaborou protocolo do fluxo de atendimento intersetorial e interinstitucional no enfrentamento a violência contra criança e adolescente publicados no Diário Oficial em 2023.

Com o objetivo de mobilizar a sociedade botucatuense e convocá-la para o engajamento contra a violação dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, a Secretaria Municipal de Assistência Social promoveu uma ação, para a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, no último dia 18 de maio, na Praça “Comendador Emílio Peduti” (Praça do Bosque).

A campanha foi realizada das 9 às 13 horas e contou com a participação de Coordenadores do CRAS e CREAS, parceiros como o Conselho Tutelar, Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância (CRAMI) e Projeto Busque Apoio – Central de Orientação a Pessoas em Situação de Violência Sexual da UNESP, além de técnicos e monitores que trabalham diretamente com os adolescentes.



[Parte integrante da Moção nº 78/2024]

O evento foi muito importante para ampliar a abordagem ao tema, principalmente junto às famílias para identificar tal violação, e para que as vítimas se fortaleçam para denunciar.



Considerando a importante iniciativa, **APRESENTAMOS** à Mesa, após as considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** para Secretária de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON** e ao **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE (CRAS NORTE)**, na pessoa da **COORDENADORA ANA CORRÊA**, extensiva aos demais coordenadores e colaboradores da rede, pela organização da Campanha para a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, realizada no último dia 18 de maio, na Praça “Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque).

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de maio de 2024.

Vereadora Autora **CLÁUDIA GABRIEL**
PSD

CMG/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=811SX531CADH5XU9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 811S-X531-CADH-5XU9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 811S-X531-CADH-5XU9 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>